

Câmara Municipal de Foz do Jordão Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2010

Concede Função Gratificada a Servidor do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomeia o Servidor Gilvan Pinheiro da Silva, RG 10.388.173-0 SSP-PR, para exercer a Função Gratificada FG 02 conforme consta no Anexo III da Resolução 002/2009, acumulando com as funções do cargo efetivo de Assistente Legislativo.
- Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 04 de janeiro de 2010.

PINHEIRO DA SILVA Presidente